



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 119, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo n.º 451/2023,

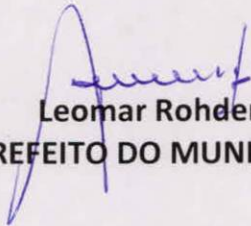
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar a contar do final do dia 26 de fevereiro de 2023, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues**, matrícula funcional n.º 9494-3/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2783*  
de *27/02/23* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*